Recebido(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia 13/09/2011
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia 20/09/2011
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

REQUERIMENTO - Nº 65 2011.

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao **Governador do Estado da Paraíba – Ricardo Vieira Coutinho.**

Requeiro a Vossa Excelência a implantação de um Instituto de Reeducação Social para o Município de Itabaiana e Região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 12 de setembro de 2011.

Justificativa Oral:

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador